

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES CNPJ Nº 04.888.111/0001-37 CONTROLADORIA GERAL

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Paulo Sérgio Moraes Junior (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 375 de 16 de julho de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-PMC, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVES/PA, que teve como vencedores as empresas: **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, com CNPJ N° **47.186.631/0001- 00** e **SOLUCAO COMERCIO EIRELI**, com CNPJ N° **43.233.526/0001-24**. Sendo adjudicado o valor de R\$ **3.004.333,90** (Três milhões, quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), com base nas regras insculpidas pela lei N° 8.666/93, Decreto Lei n° 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Chaves/PA, 08 de agosto 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

MARCELO SOUSA CONCEIÇÃO Agente de Controle Interno Matricula 9465/2021